

## Prefeitura Municipal de Gramado

#### Procuradoria

### PROJETO DE LEI Nº 062/2013

O Município de Gramado fica autorizado a contribuir financeiramente com a Associação Latino Americana de Agências de Publicidade - ALAP e da outras providências.

- **Art. 1º.** O Município de Gramado fica autorizado a contribuir com o valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Associação Latino Americana de Agências de Publicidade, Associação Privada, inscrita no CNPJ nº 91.344.986/0001-72, com objetivo de realizar o evento 19° Festival de Publicidade de Gramado.
- **Art. 2º.** O Município de Gramado, através do seu departamento competente deverá observar todos os procedimentos previsto na lei de Responsabilidade Fiscal para realização da referida contribuição.

**Parágrafo único**. A prestação de contas deverá ocorrer em até 30 dias após o término do evento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 2.059 SUBSÍDIOS A PROMOÇÕES TURÍSTICAS E CULTURAIS 466 3.3.50.43.00.00.00.00 0001 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2013.

### NESTOR TISSOT Prefeito Municipal de Gramado

PRO-REG-006

Projetos de Lei E-mail: leis@gramado.rs.gov.br



# Prefeitura Municipal de Gramado

#### Procuradoria

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

**NESTOR TISSOT,** Prefeito Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

O Município de Gramado fica autorizado a contribuir financeiramente com a Associação Latino Americana de Agências de Publicidade - ALAP e da outras providências.

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para contribuir financeiramente com a Associação Latino Americana de Agências de Publicidade, com o objetivo de unir esforços na realização do evento 19° Festival de Publicidade e Propaganda.

O evento é um dos mais importantes festivais de publicidade do mundo e o maior da América latina, promovida tradicionalmente nos anos impares no mês de junho na cidade de Gramado desde 1975.

Em sua décima nona edição, o Festival abordará o tema 'Razão e Emoção" e ocorrerá nos dias 5,6 e 7 de junho, no Serra Park, a expectativa é de receber aproximadamente de 5 mil pessoas, fomentando nossa rede hoteleira e comercial.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei **em regime de urgência**, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2013.

## NESTOR TISSOT Prefeito Municipal de Gramado

Ciente e de Acordo:

Christiane Balzaretti Bordin Bruno Irion Coletto Jefferson Ribeiro Varela

Secretária Municipal da Administração Procurador-Geral do Município Assessor Jurídico

Projetos de Lei E-mail: leis@gramado.rs.gov.br